



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Assessoria de Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.02188.2023

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, e constitui a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento é relativo à realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para levantamento de elementos e análise da viabilidade da inexigibilidade para locação de stand expositor no evento 62º Congresso Brasileiro de Química - EXPOQUÍMICA 2023, que será realizado no período 31 de outubro a 03 de novembro, em Natal (RN).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Locação de stand expositor no evento 62º Congresso Brasileiro de Química - EXPOQUÍMICA 2023, que será realizado no período 31 de outubro a 03 de novembro, em Natal (RN), com tema central "Inovação computacional e tecnologias verdes". O Congresso será composto de 12 áreas temáticas para recebimento de trabalhos, além de apresentações de pôsteres, comunicações orais, conferências, palestras técnicas, debates e minicursos. É de suma importância a adesão do Sistema CFQ/CRQs ao evento que tem forte visitação de profissionais, professores e estudantes da área da Química advindos de várias partes do Brasil para acompanhar temática única.

2.1.1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Promoção e realização: Associação Brasileira de Química (ABQ)

Local: Centro de Eventos do Praiamar Natal & Convention Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra - Natal, RN.

Data: 31 de outubro a 3 de novembro de 2023.

Atividade: ExpoQuímica 2023 – Feira de Produtos, Serviços e Instituições.

Horário da Feira: 8 horas às 18 horas. Dia 3/11 até as 16 horas.

Trata-se de uma feira de Produtos, Serviços e Instituições.

Estarão neste espaço, conforme a planta abaixo: 10 (dez) estandes padrão com 9m², montados com placas de octanorme, piso em carpete cinza, iluminação, um ponto de energia, testeira com logo e/ou nome da instituição, uma mesa redonda com tampo de vidro e duas cadeiras acolchoadas na cor branca;

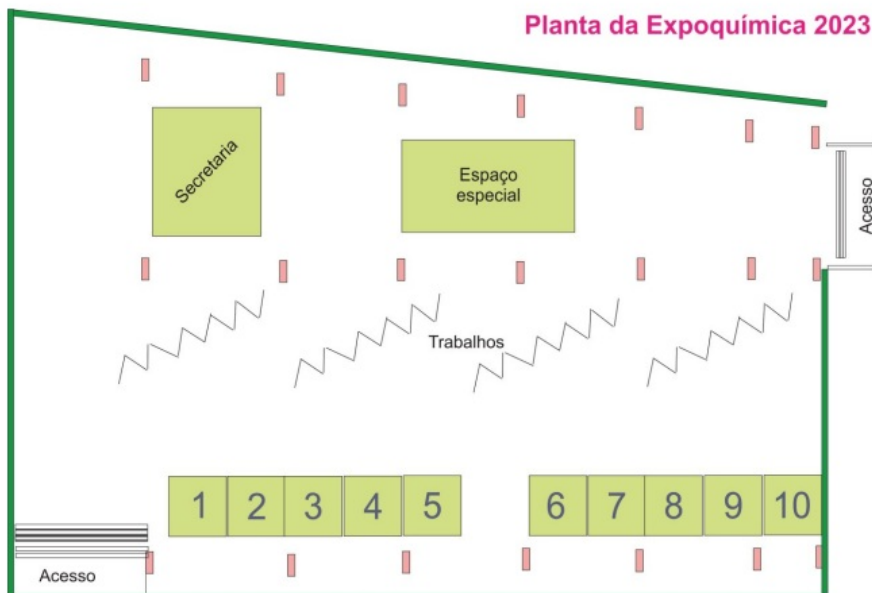
1 (um) estande especial com 28m², montado com placas de octanorme, piso em carpete na cor cinza, iluminação, três pontos de energia, testeira com logo e/ou nome da instituição, três mesas redondas com tampo de vidro e 12 cadeiras acolchoadas na cor branca;

A secretaria do evento, onde os participantes retirarão seus materiais (pré-inscritos) e poderão ser feitas novas inscrições no evento ou em cursos (novos inscritos);

Painéis para apresentação dos trabalhos em forma de pôsteres, ocorrendo três sessões a cada dia, o que manterá o espaço com público constante durante todo o evento;

O local é servido de banheiros e será instalado bebedouros tipo "gelágua".

O custo do estande padrão é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) o metro quadrado.



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

3.2. O Plano Plurianual para o triênio 2022-2023-2024 destaca no **Eixo Estratégico 2: Comunicação & Relacionamento** a necessidade de: *viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo; manter a comunicação com as partes interessadas, preferencialmente pelo uso de plataformas digitais; ter clareza acerca de quais são os produtos e serviços efetivamente prestados para cidadãos e usuários, e manter o foco nesse propósito.*

3.3. Para tanto, o Conselho Federal de Química precisará promover ações de comunicação que fortaleçam a sua identidade, que promovam a difusão de ideias e princípios, que disseminem iniciativas e estreitem relacionamentos com públicos de interesse por meio de eventos e soluções promocionais.

3.4. Este processo está previsto no PAC 2023 e no Plano Anual de Trabalho (PAT) 2023 do Comitê de Premiação e Eventos do CFQ (0024751). Orçamento Global, incluindo os centro de custo e contas contábeis do Comitê, aprovado pelo plenário - documento constante no Processo SEI nº 2800.00.00978.2023 (006814). Referência necessária ao que preconiza no art. 2º da [RN 279](#).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, VALENDO-SE DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Requisitos Externos necessários ao atendimento da necessidade

4.1.1. A entidade promotora do CBQ, qual seja, a **Associação Brasileira de Química**, deverá entregar o estande e os demais itens conforme os requisitos acordados em contrato.

4.2. Natureza dos Serviços

4.2.1. Os serviços são de natureza não contínua, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

4.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

4.3.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas na IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

4.4. Duração do Contrato

4.4.1. A duração do contrato prevista é igual ao período de montagem, de duração e de conclusão do evento e do pagamento.

4.5. Transição Contratual

4.5.1. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

4.6. Soluções de Mercado

4.6.1. Para participar do 62º Congresso Brasileiro de Química - EXPOQUÍMICA 2023, faz-se necessária a locação de um espaço com infraestrutura adequada - estande. No evento em questão só há um responsável comercializando os referidos espaços, a Associação Brasileira de Química (ABQ), o que demonstra a inviabilidade de competição por haver fornecedor exclusivo. Os requisitos para a contratação dos itens foram levantados com base em tabelas fornecidas e aplicadas para todos os participantes. Os preços e condições de contratação são públicos e igualitários.

4.6.2. Segue tabela de investimento, com itens necessários ao espaço disponível para o CFQ e itens obrigatórios de segurança e demais taxas:

Item	Local	Ano	Valor unitário	Valor da contratação
------	-------	-----	----------------	----------------------

1 (um) estande especial com 28m ² , montado com placas de octanorme, piso em carpete na cor cinza; Iluminação com três pontos de energia; Testeira com logo e/ou nome da instituição; 3 (três) mesas redondas com tampo de vidro; 12 (doze) cadeiras acolchoadas na cor branca; 1 (um) monitor de 40" (TV); 1 (um) frigobar; 2 (dois) armários com 1mX50cm com portas;	Natal (RN)	2023	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
--	------------	------	---------------	---------------

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. ESTANDE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

O espaço destinado ao estande do CFQ foi disponibilizado de forma especial, distante dos demais estandes, com área aberta na frente e numa das laterais.

O estande terá 28m² no total, no formato de 4m (fundo) X 7m (frente), tendo uma sala reservada com 4m², com porta.

As paredes internas de fundo e a direita serão adesivadas em uma cor básica de livre escolha do CFQ: parede de fundo e lateral direita, incluindo a sala, por fora.

O estande receberá um monitor de 40" (TV), um frigobar, dois armários com 1mX50cm com portas.

O custo total do estande será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5.2. BENEFÍCIOS ADICIONAIS AO CFQ

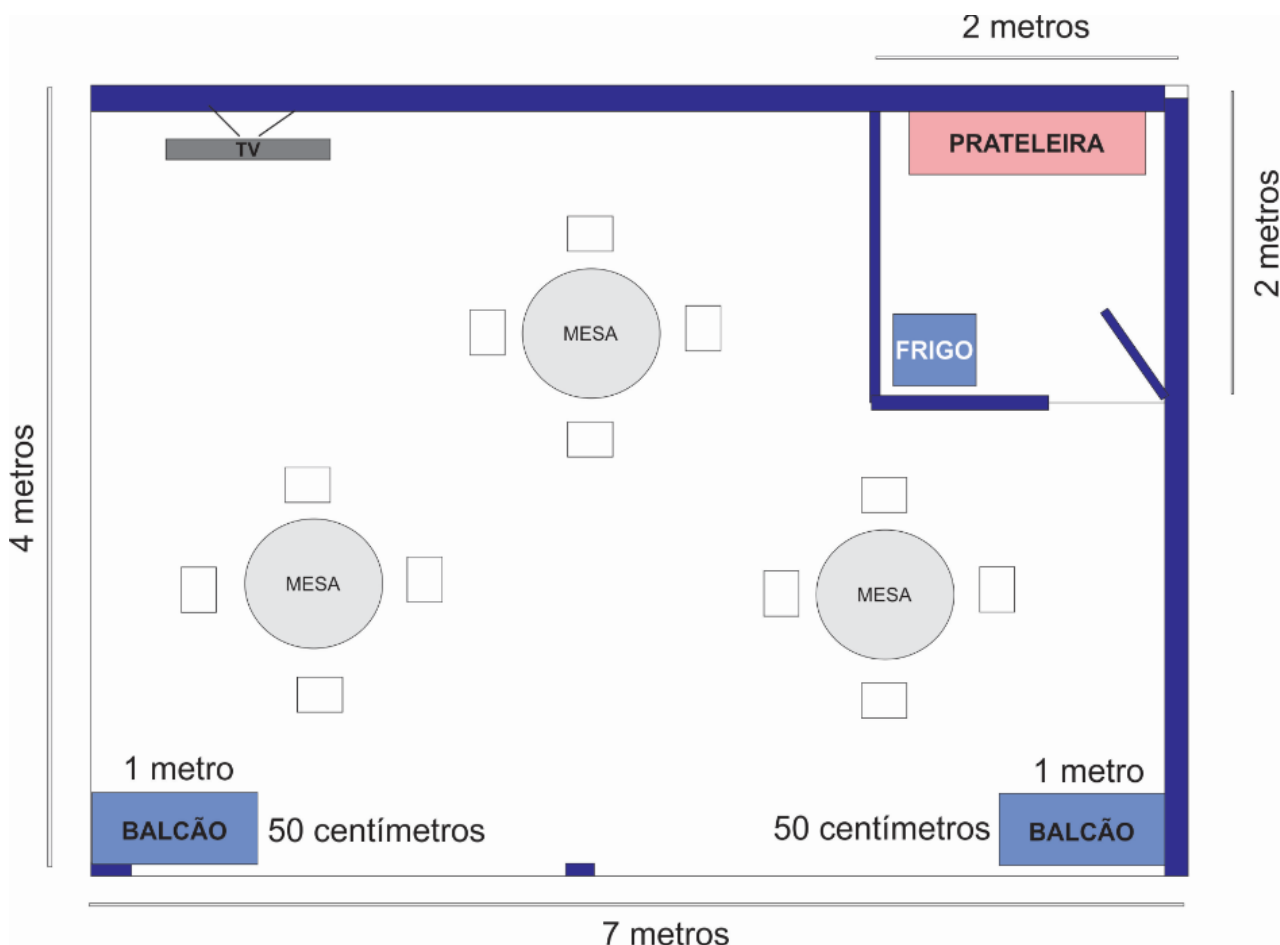
Inscrição sem custos de até 15 (quinze) profissionais ao evento;

Publicação em toda a mídia virtual e nas placas dos auditórios da logo do CFQ;

Apresentação de uma palestra técnica, com 30 minutos, num dos auditórios, constando no Programa Oficial;

Convite ao Presidente do CFQ para participar da abertura oficial do evento com direito ao uso da palavra.

Modelo do Estande



Demais documentos que subsidiam a participação e/ou comprovam isonomia e inviabilidade de competição estão dispostos na árvore do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) – Processo nº 2800.00.02188.2023, com os seguintes nomes e números abaixo:

- Proposta Comercial (0024669)
- Manual do Expositor (0025876)
- Croqui do Estande (0024663)
- Declaração (0024656)

e) Contratação Similar à do CFQ (0024747) e (0024748)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Por ser uma contratação exclusiva, com execução atrelada a um único realizador, não há viabilidade de competição, bem como avaliar outras soluções de mercado para este evento. No intuito de apresentar contratações similares à realizada pelo CFQ, anexamos ao processo modelo de contratação realizada com a empresa Padro Comércio e Gestão LTDA (0024747 e 0024748), para um estande de 9m2. O estande destinado ao CFQ é de único tamanho, não havendo outro no mesmo evento para efeitos comparativos.

6.2. Ressalta-se que foi solicitado à Associação Brasileira de Química que apresentasse contratos ou notas fiscais de locações similares, contudo, a ABQ respondeu que estava impedida por cláusula contratual de confidencialidade de divulgar os valores de estantes negociados com as empresas que venham a participar do 43º Congresso Brasileiro de Química (0026564).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. As definições em relação aos quantitativos são baseadas na necessidade de atender adequadamente o público visitante do Congresso, bem como os profissionais atuantes no estande. A estimativa e os itens contemplados seguem no quadro abaixo:

Item	Local	Ano	Valor unitário	Valor da contratação
1 (um) estande especial com 28m2, montado com placas de octanorme, piso em carpete na cor cinza; Iluminação com três pontos de energia; Testeira com logo e/ou nome da instituição; 3 (três) mesas redondas com tampo de vidro; 12 (doze) cadeiras acolchoadas na cor branca; 1 (um) monitor de 40" (TV); 1 (um) frigobar; 2 (dois) armários com 1mX50cm com portas;	Natal (RN)	2023	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Conclui-se que a solução consiste na locação de estande e itens de composição interna para o evento 62ª Congresso Brasileiro de Química - EXPOQUÍMICA 2023, que será realizado no período 31 de outubro a 03 de novembro, em Natal (RN). Assim, deve-se contratar a Associação Brasileira de Química - CNPJ: 33.911.835/0001-52, que será responsável por reservar e preparar o estande patrocinador.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Este processo está previsto no PAC 2023 e no Plano Anual de Trabalho (PAT) 2023 do Comitê de Premiação e Eventos do CFQ (0024751). Orçamento Global, incluindo os centro de custo e contas contábeis do Comitê, aprovado pelo plenário - documento constante no Processo SEI nº 2800.00.00978.2023 (006814). Referência necessária ao que preconiza a [RN 279](#), artigo 21.

10.2. Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com os profissionais e empresas da área da Química, bem como com o público participante do evento, que configuram uma parcela da sociedade.

10.3. Além disso, o evento visa difundir a atuação do CFQ, bem como fortalecer e esclarecer as atividades do o Sistema CFQ/CRQs.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois, o serviços de eventos são executados pelas contratadas, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. O objeto desta contratação não está relacionado com os demais processos de contratação do Conselho Federal de Química.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

13.2. No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

13.3. Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

13.4. Portanto, espera-se que as ações da **Contratada** sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a

Contratada deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Diante da necessidade deste Conselho e com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se viável a contratação de empresa especializada e única no mercado para a realização da ação que já está em sua sexagésima segunda edição, uma vez que a contratação se alinha aos anseios desta Autarquia Federal e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Raquel Gomide
Integrante Técnico

Tatiani Freitas Lôbo
Integrante Administrativo

Jordana Saldanha
Integrante Requisitante

Renato de Melo Teixeira
Gerente-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 11/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Castro Saldanha Repeza, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 11/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 11/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Melo Teixeira, Gerente**, em 16/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024145** e o código CRC **AEA7EC53**.

Referência: Processo nº 2800.00.02188.2023

SEI nº 0024145

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br